



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL nº 122/2004.2

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo de ingresso em cursos de Pós-Graduação – Especialização, utilizando Tecnologia de Videoconferência, através de análise de *curriculum vitae*.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de 22 de outubro a 22 de novembro de 2004, no horário das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h 10min, mediante recolhimento da taxa de inscrições de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),

- 1.1 na secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3301 – Campus Universitário), ou,
- 1.2 nas Secretarias Administrativas de São Joaquim, Urubici, Otacílio Costa, de segunda a sexta-feira das 19h às 22 horas,
- 1.3 na Secretaria Municipal de Educação de Correia Pinto, no horário de expediente,
- 1.4 através de depósito identificado no BESC Agência 015, conta corrente 014404-0 mediante confirmação da inscrição através do *fax* 49 251 1051.
- 1.5 ou ainda, através do *site* www.uniplac.net/sgc,

- 1.6 a inscrição deverá ser confirmada pelo Setor de Apoio à Pós-Graduação mediante entrega de histórico escolar do aluno, via *e-mail* pos@uniplac.net, ou via *fax* 49 251 1051, via correio – AR Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages, SC CEP 88.509-900, a/c Setor de Apoio à Pós-Graduação, ou, ainda, diretamente no Setor de Apoio à Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.

2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Condições de pagamento = 1 entrada mais 15 parcelas mensais fixas

<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>25 a 30</i>	<i>31 a 35</i>	<i>36 a 40</i>	<i>41 a 45</i>	<i>46 a 50</i>	<i>Parcelas</i>
Educação Especial	50	327,25	263,91	227,26	199,54	177,85	16
História, Memória e Patrimônio Cultural	50	308,88	249,09	214,5	188,34	167,87	16
Gestão Empresarial	40	274,75	221,57	190,8	-	-	16
Gestão de Turismo e Hotelaria	40	274,75	221,57	190,8	-	-	16

Os valores acima são válidos para financiamento direto da Uniplac. Para financiamento via agente financeiro credenciado, serão concedidos 20% de desconto e aplicada taxa de 2.08% de juros, mais IOF e taxa de abertura de crédito em até 36 parcelas. Para pagamento à vista, o valor total do investimento tem 20% de desconto.

2.2 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno poderá optar pelo pagamento à vista, com 20% de desconto, ou em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador.

3 DA SELEÇÃO

A seleção será feita no dia 23 de novembro de 2004 mediante a análise de histórico escolar do aluno, priorizando-se os candidatos com melhor desempenho através de notas/conceitos/graus.

4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 24 de novembro de 2004, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação, nas Secretarias locais da Uniplac, nas Secretarias Municipais de Educação e no *site* www.uniplac.net

5 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, nos dias 25 a 30 de novembro, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h 10min, ou no local das inscrições.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de curso superior (uma cópia simples).
Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 x 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação).

7 INÍCIO DAS AULAS

A partir de 04 de fevereiro de 2005, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula, reservando-se ao aluno o direito de pagamento da primeira parcela a título de taxa de matrícula com vencimento no primeiro dia de aula e as demais a contar daquela data.

Dependendo do comportamento da demanda, a Uniplac reserva-se o direito de antecipar a data das matrículas e do início das aulas.

8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Opção 1: Sextas-feiras, de 18h 40min às 22h 15min, sábados das 7h 40min às 12h e das 13h 30min às 17h, quinzenalmente, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

Opção 2: terças, quartas e quintas-feiras, das 18h 40min às 22h 15min.

9 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. Reserva-se ao candidato o direito de optar por concorrer a outro curso oferecido neste edital, mediante requerimento próprio à Coordenação de Pós-Graduação da UNIPLAC. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.

Lages, vinte e dois de outubro de dois mil e quatro.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora

Condições de Pagamento = 1 entrada mais 15 parcelas mensais fixas							
Curso	Vagas	25 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	Parcelas
Educação Especial	50	327,25	263,91	227,26	199,54	177,85	16
História, Memória e Patrimônio Cultural	50	308,88	249,09	214,50	188,34	167,87	16
Gestão Empresarial	40	274,75	221,57	190,80	-	-	16
Gestão em Turismo e Hotelaria	40	274,75	221,57	190,80	-	-	16

Os valores acima são válidos para financiamento direto da Uniplac. Para financiamento via agente financeiro credenciado, será concedido 20% desconto e aplicado taxa de 2,08% de juros, mais IOF e taxa de abertura de crédito em até 36 parcelas. Para pagamento a vista o valor total do investimento tem 20% de desconto.